



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

RELATÓRIO TÉCNICO DE VIAGEM
ILHA DO ATALAIA, SALINÓPOLIS - PA
PROTOCOLO Nº 19380/2014

1. DO OBJETIVO

Atender a solicitação da Promotoria de Justiça de Salinópolis com objetivo de prestar apoio no dia 27 de maio de 2014 na audiência pública que teve como objeto disciplinar e organizar o acesso de veículos à praia do Atalaia durante o veraneio do mês de julho/2014, de modo a diminuir a possibilidade de acidentes envolvendo moradores e turistas que frequentam o mencionado balneário, priorizando o direito à vida e à integridade corporal dos cidadãos (ANEXO I).

2. DO DESLOCAMENTO

Para prestar apoio na audiência pública de 27 de maio de 2014, a equipe constituída pelos Assessores Técnicos Especializados Tarcísio Feitosa da Silva e Wilson de Oliveira partiu de Belém às 08:00 h no veículo placa OTD – 3150, tendo como condutor o Sr. Marcel Augusto T. de Miranda, com destino à cidade de Salinópolis, chegando a mesma na mesma data às 11:40 h.

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

3. DA REUNIÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Teve início às 13:36 h do dia 26 de maio de 2014 a reunião com o 2º Promotor de Justiça de Salinópolis Dr. Amarildo da Silva Guerra, o qual tratou sobre o Edital da Audiência Pública, e em seguida houve uma reflexão sobre as seguintes temáticas: integridade de vidas humanas, conservação da biodiversidade e impactos sobre a econômica local. Foram repassadas as informações e trabalhos obtidos nas consulta a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, assim como análise, estudos e pesquisa bibliográfica sobre a situação das praias no município de Salinas. Na ocasião, foi efetuado um breve relato ao Promotor Dr. Amarildo Guerra sobre os trabalhos disponibilizados.

Em seguida, o Dr. Amarildo tratou do assunto durante a reunião foi abordado os temas segurança da vida humana nas sobre conservação da biodiversidade costeira, ao apoio necessário para a condução da Audiência Pública, ou seja a confecção da Ata da referida Audiência e elaboração e apresentação de palestra sobre as considerações técnicas relativas a degradação do meio ambiente causada pelo acesso de veículos automotores na praia do Atalaia. Às 14:40 h após as instruções finais sobre o assunto, foi encerrada a reunião.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR**

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

4. DA VISITA A CAMARA DE VEREADORES

Às 12:20 h foi realizada uma visita o local da audiência pública, o local indicado foi o salão principal da Câmara de Vereadores de Salinópolis, durante a visita a responsável pelo Arquivo informou da existência de da Lei Municipal No. 001/1976 de 1976 que: "Dispõe sobre o uso das praias de Salinópolis Estado do Pará" (ANEXO X). Segundo a Servidora do Arquivo, a Lei foi aprovada pelo plenário da Câmara, pois o problema da presença de veículos nas praias do município é bastante antiga e causa vários danos ambientais.

5. DA VISTORIA TÉCNICA NA ÁREA

Ainda no dia 26 de maio de 2014, objetivando ter uma visão mais precisa e atualizada das condições ambientais da praia do Atalaia e áreas adjacentes, a equipe técnica partiu do prédio do Ministério Público com destino a Ilha do Atalaia, chegando ao referido local às 15:35 h. Foi efetuada visita a quatro (04) áreas, aqui representadas pelos pontos 01, 02, 03 e 4 (anexo II), sendo efetuados registros fotográficos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

5.1 PONTO 01 – ROCHAS PRÓXIMO A RAMPA

Próximo à rampa, Ponto 01, entre as praias do Farol Velho e do Atalaia às 15:35 h, foram constatadas do lado esquerdo exposições de rochas na praia do Farol Velho, inexistência de dunas, assim como ausência de barracas tipo palafitas as proximidades deste local (ANEXO III - Fotos 3). Do lado direito na praia do Atalaia foram constatadas dezenas barracas de madeira tipo palafita instaladas preferencialmente no limite da zona de praia limite com as dunas remanescentes (ANEXO III – Fotos 1 e 2). As barracas localizada nas proximidades da a rampa apresentam esgotamento sanitário instalados de forma precária, muitas com transbordamento deste esgoto lançados na direção da praia, certamente provocando a contaminação do solo e das águas subterrâneas (ANEXO III - Fotos 4, 5 e 6).

5.2 PONTO 02 – VIAS E DUNAS

No Ponto 02, visualizando à partir do topo das dunas, constata-se a existência de vias até mesmo pavimentadas, paralelas e perpendiculares à zona de praia, invadindo a Área de Preservação Permanente – APP. Verifica-se que a urbanização avança na direção da zona costeira, especialmente em áreas de restingas e dunas no sentido Oeste - Leste, assim como de Sul-Norte. Tais fatos evidenciam a progressão acelerada de ocupação do solo concomitante coma a degradação ambiental desta área, sem contar o impacto proveniente da contaminação das águas subterrâneas devido a inexistência de rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário nestes locais. (ANEXO IV - Fotos 1 à 12).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

5.3 PONTO 03 - VIAS DE ACESSO DENTRO DE APP

No Ponto 03, visualiza-se à partir de uma das vias dentro da APP, área de restingas e lagoas ainda preservada (ANEXO V - Fotos 1, 2 e 3).

5.4 PONTO 04 - VIAS DE ACESSO A ÁREA DA PRAIA

No Ponto 04, visualiza-se na zona de praia, tanto do lado direito como do esquerdo à partir da via de acesso a área, dezenas de barracas de madeira tipo palafita instaladas preferencialmente no limite da zona de praia no limite com as dunas. As mesmas também apresentam esgotamento sanitário instalados de forma precária, provocando a contaminação do solo e das águas subterrâneas neste local e consequentemente risco à saúde dos frequentadores da praia do Atalaia. (ANEXO V - Fotos 4, 5 e 6).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

6. DA PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA QUALIDADE DE ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE DA ILHA DO ATALAIA”.

A Audiência Pública teve início às 09:00 h do dia 27 de maio de 2014 tendo como objeto disciplinar e organizar o acesso de veículos à praia do Atalaia durante o veraneio do mês de julho/2014. Portanto, a apresentação sob o título: “A importância da conservação do Solo, da qualidade de água e da biodiversidade da Ilha do Atalaia, município de Salinópolis - PA” (ANEXO XI), teve como objetivo esclarecer tecnicamente aos presentes à Audiência, sob o aspecto ambiental, o significado do espaço “Zona Costeira” e quanto aos impactos causados pela circulação de veículos em zona de praia, tendo como referência os estudos realizados e apresentados nas referências bibliográficas abaixo:

SOUZA, Geisa Bethânia Nogueira de, Uso do solo da Ilha do Atalaia no município de Salinópolis, PA; Desafios para o reordenamento territorial. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2012. 144p.

Projeto de Monitoramento da dinâmica morfo-sedimentar da praia de Atalaia - Município de Salinópolis, Estado do Pará – Parte II - Governo do Estado do Pará; Universidade Federal do Pará- UFPa / Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fadesp - 2013. 55p.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

7. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Transcorreu em conformidade com a Ata da Audiência Pública (ANEXO XII).

8. DAS CONCLUSÕES

CONSIDERANDO a vistoria técnica efetuada pela equipe técnica constatando "in loco" as condições atuais da praia do Atalaia e seu entorno, ou seja parte da Zona Costeira, sob o enfoque técnico-ambiental neste parecer, assim como os registros fotográficos aqui apresentados;

CONSIDERANDO os resultados apresentados referentes à caracterização das praias da Ilha do Atalaia através de estudo sob o título: "Projeto de Monitoramento da dinâmica morfo-sedimentar da praia de Atalaia – Município de Salinópolis, Estado do Pará – Parte II - Governo do Estado do Pará; Universidade Federal do Pará- UFPa / Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fadesp - 2013;

CONSIDERANDO os padrões geomorfológicos da Ilha do Atalaia, em relação a relação a Praia do Farol Velho, segundo Mendes e Pereira, 2005: "....imprescindível entender que uma das causas para o aumento do processo erosivo foi a retirada do cordão dunar, existente até meados de 70;

7



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

CONSIDERANDO a Dissertação de mestrado sob o título: "Uso do solo da Ilha do Atalaia no município de Salinópolis, PA; Desafios para o reordenamento territorial" - SOUZA, Geisa Bethânia Nogueira de, Universidade Federal do Pará. Belém, 2012, e tendo como parte central do trabalho discutir o uso do solo da área de estudo, considerando suas formas de ocupação diferenciadas, e tendo como objetivo geral da pesquisa analisar as formas de apropriação do solo da Ilha do Atalaia, considerando seus efeitos do ponto de vista da inibição do acesso pela população aos recursos naturais e paisagísticos tendo em vista a Ilha como espaço coletivo (ANEXO VIII e IX);

CONSIDERANDO os "Estudos Preliminares para criação de Unidade de Conservação da Natureza na Praia do Atalaia, Salinópolis, Costa Nordeste do Pará, Brasil – SEMMA - PA / Diretoria de Áreas Protegidas / Coordenadoria de Ecossistemas / Gerência de Proteção à Flora, Belém, 2011, dando início aos procedimentos para criação da UC, e tais estudos concluem resumidamente que: a) a ocupação do espaço da área costeira do município de Salinópolis na década de 1960 era bem menos agressiva que nos dias atuais; b) a melhoria das rodovias no município e outras regiões provocam um maior fluxo turístico que vem expropriando seu patrimônio natural em prejuízo à população local; c) é visível o desrespeito em relação aos aspectos costeiros, provocando alteração em sua dinâmica, resultando em danos irreversíveis; d) o mercado imobiliário sem dúvida tem sido um dos grandes responsáveis pela transformações, priorizando atividades especuladoras que se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

destina à atenderem centralmente expectativas exógenas ao município;
e) é necessário adotar iniciativas no sentido de se adequar o ordenamento territorial municipal de forma a possibilitar o desenvolvimento de Salinópolis em bases ecologicamente sustentáveis;
f) a criação de uma Unidade de Conservação proposta pelo Governo do Estado do Pará, que venha a proteger parte das áreas costeiras do município formadas por dunas, restingas, lagos e manguezais, hoje submetidos a ações antrópicas que tem comprometido a sua biodiversidade, por certo é um dos instrumentos mais eficientes para conter o avanço sobre aqueles ecossistemas (ANEXO VII); g) foram encontradas as formações vegetais de mangues e restingas, as quais representam amostras significativas de sistemas fitogeomorfológicos para a preservação da biodiversidade, estando em alguns trechos em franco processo de expansão, portanto, medidas urgentes de proteção são necessárias a fim de garantir a sustentabilidade destes sistemas;

CONSIDERANDO o “Estudo Preliminar para o Plano Diretor e Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Ilha do Atalaia, Salinópolis, Atalaia 2012”, referente a orla principal, para implantação da infraestrutura de saneamento, ou seja abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial” – Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

CONSIDERANDO que, a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando, dentre outros objetivos, a proteção da dignidade da vida humana, com a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo, com a proteção dos ecossistemas e preservação de áreas representativas, nos termos do artigo 2º, *caput* e incisos I e IV, da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que, as praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção incluídos em áreas protegidas por legislação específica, não sendo permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo de Zona Costeira que impeça ou dificulte o referido acesso, na forma do Artigo 10, *caput* e § 1º, da Lei n.º 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Artigo 225, § 1º, Incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

CONSIDERANDO o Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Decreta em seu Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 36, 41, 42, 47, 48 e 55 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os arts. 15, 17, 18 e 20, no que concerne aos conselhos das unidades de conservação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa ICMBIO nº 5, DOU de 16 de maio de 2008, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de Unidade de Conservação Federal;

Portanto, CONCLUIMOS que:

Ocorrem impactos ambientais em toda a Ilha do Atalaia, inclusive nas áreas de preservação permanente, especialmente em razão da ocupação imobiliária e a presença de veículos automotores nas praias do município.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

Tornam-se necessárias medidas de proteção ao meio ambiente tendo como base os estudos já existentes, no sentido de minimizar os aspectos relativos às ações antrópicas na área da Ilha do Atalaia, buscando soluções ambientais e de infraestrutura local à serem adotados a curto, médio e longo prazo;

Torna-se necessária a criação de uma área protegida em conformidade com a legislação ambiental com objetivo de garantir a proteção da biodiversidade e de conter os avanços das atividades antrópicas sobre os ecossistemas ainda preservados e passíveis de recuperação.

Regular o acesso de veículos nas zonas de praia do município de Salinópolis, objetivando além da redução da possibilidade de ocorrência de acidentes envolvendo frequentadores, criando também condições de reversão do processo de degradação que vem ocorrendo ao longo quase 40 anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR

Relatório Técnico de Viagem
Protocolo Nº 19380/2014
Conservação da Biodiversidade
Veículos em praias
Segurança e integridade de banhistas e turistas
Audiência Pública
Ilha do Atalaia, Salinópolis - Pa

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, dá-se por encerrado este RELATÓRIO TÉCNICO que se compõe de treze (13) folhas impressas de um só lado, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada, e em anexo constam: ANEXO I à XII com vinte e nove (29) folhas, todas rubricadas.

Belém, 12 de junho de 2014.

Wilson de Oliveira
Assessor Técnico - Geólogo
Matricula MPE-PA n.º 9992055
CREA/PA n.º 5340 D

Tarcísio Feitosa
Assessor Técnico Mestre em
Agricultura Familiar e
Desenvolvimento Sustentável
Matricula-MPE-PA n.º 9991739

LISTA DOS ANEXOS

01. ANEXO I - Localização da área
02. ANEXO II - Pontos vistoriados
03. ANEXO III - Ponto 01 – Registro Fotográfico
04. ANEXO IV - Ponto 02 – Registro Fotográfico
05. ANEXO V - Ponto 03 e Ponto 04 – Registro Fotográfico
06. ANEXO VI - Audiência Pública – Registro Fotográfico
07. ANEXO VII - Unidade de Conservação - SEMA
08. ANEXO VIII - Expansão Temporal Ilha do Atalaia
09. ANEXO IX - Ocupação áreas preservação permanente
10. ANEXO X – Lei n.º 001/1976- Dispõe sobre o uso das praias de Salinópolis - Pará”.
11. ANEXO XI - Palestra: A Importância da Conservação do Solo, Água e da Biodiversidade da Ilha do Atalaia - Salinópolis / PA - 27 05 2014
12. ANEXO XII - Ata da Audiência Pública – Salinópolis / PA - 27 05 2014

A N E X O S

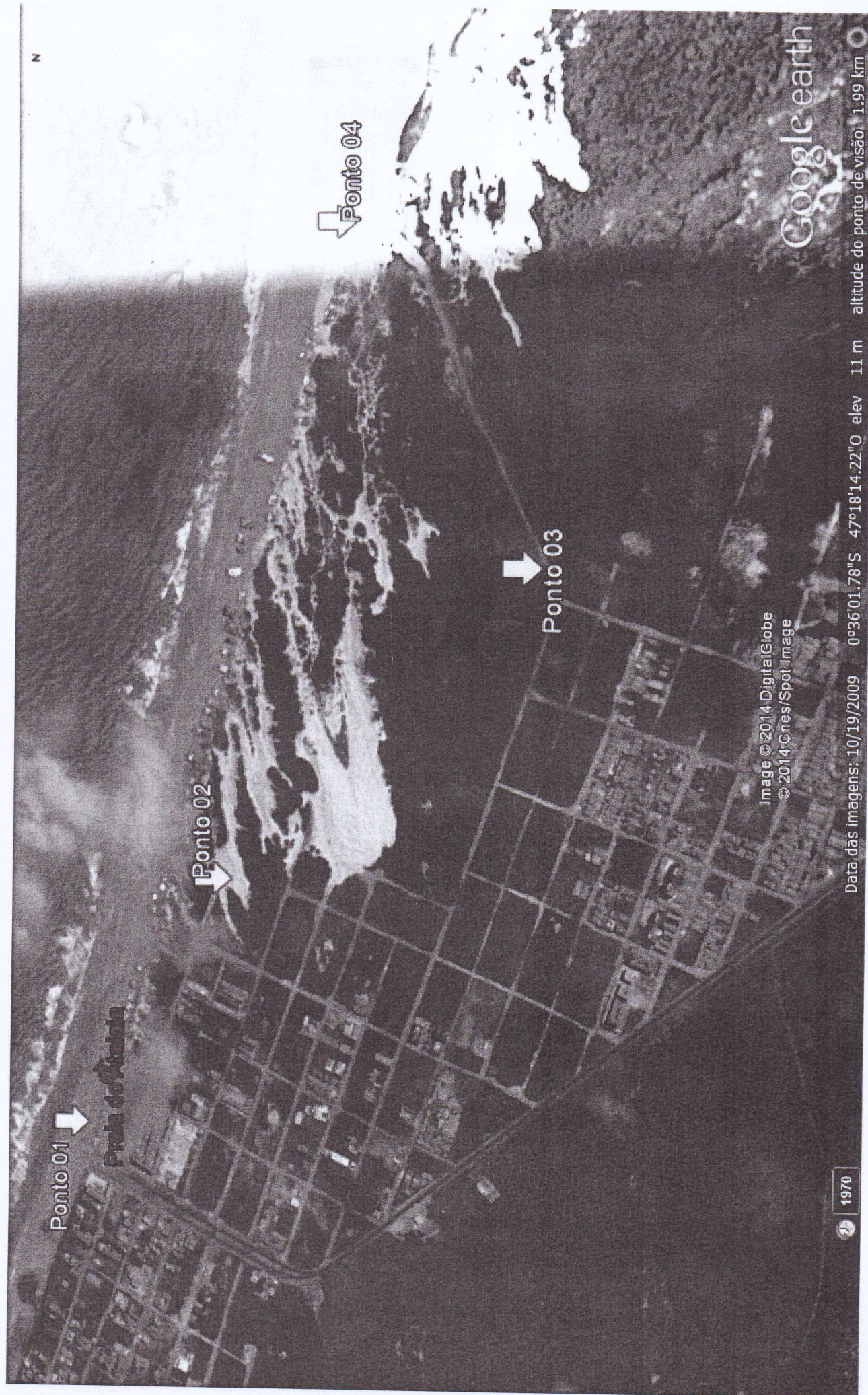
ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA



ANEXO II

PONTOS VISTORIADOS NA ÁREA DA PRAIA DO ATALAIA



ANEXO III
REGISTRO FOTOGRÁFICO
PONTO 01 - ÁREA PRAIA DO ATALAIA



Foto 1 – Vista da praia do Atalaia próximo a rampa.



Foto 2 – Preamar e vista das barracas na praia do atalaia.



Foto 3 – Rampa e ao fundo da praia do Farol Velho.

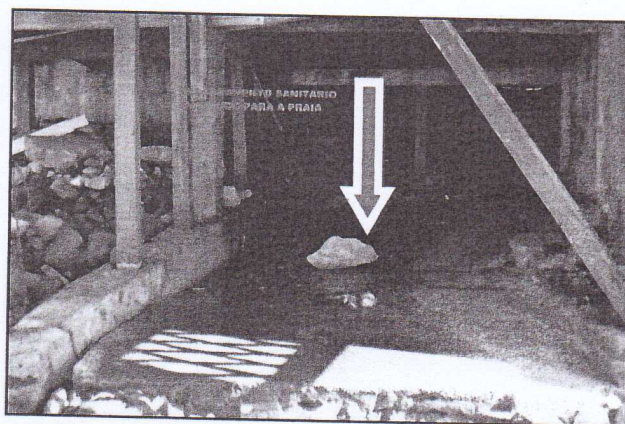


Foto 4 – Esgotamento sanitário escoando na zona de praia.

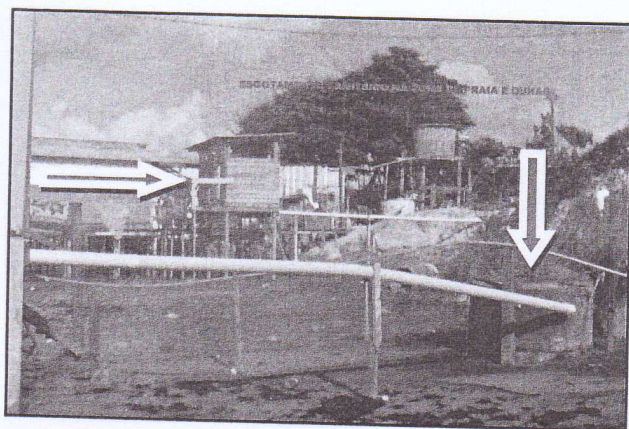


Foto 5 – Esgoto sanitário, zona de praia e dunas.

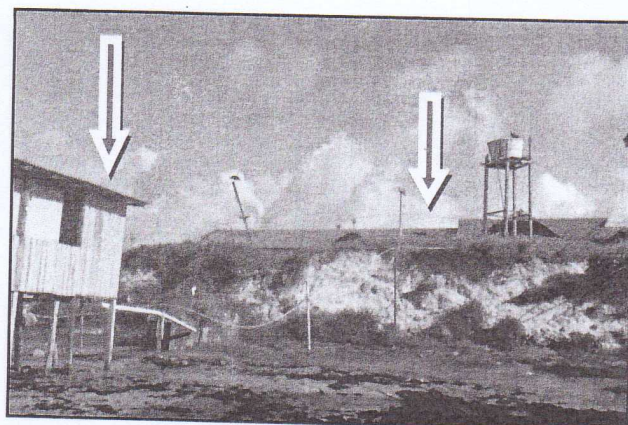


Foto 6 – Zona de praia e de dunas impactadas por ações antrópicas.

ANEXO IV
REGISTRO FOTOGRÁFICO
PONTO 02 – ZONA DE RESTINGAS E DUNAS

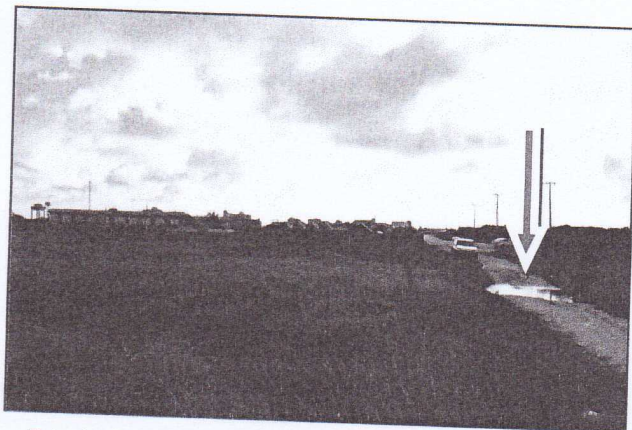


Foto 1 – Primeira via paralela a linha de praia do Atalaia.

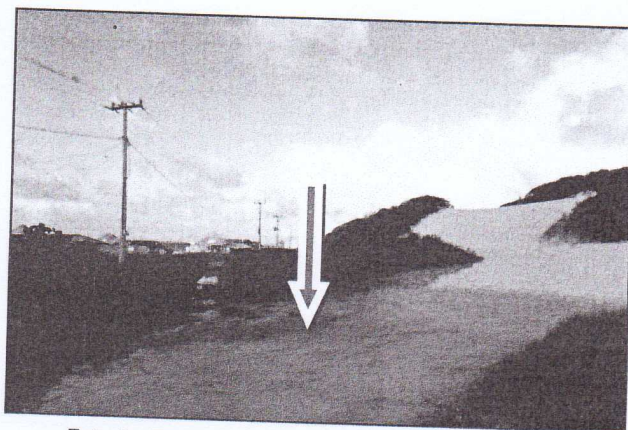


Foto 2 – Primeira via, que dá acesso à zona de dunas.

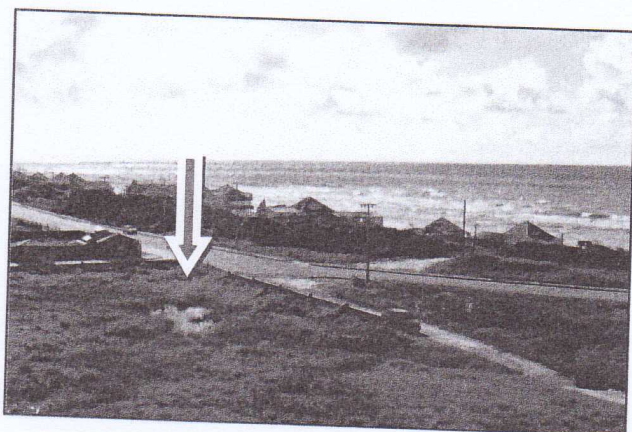


Foto 3 – Vista da 1ª via impactando e área de restinga.

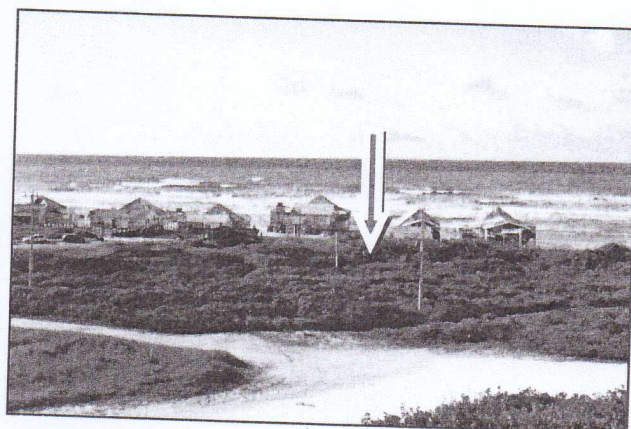


Foto 4 – Restinga impactada pelas barracas e 1ª via.

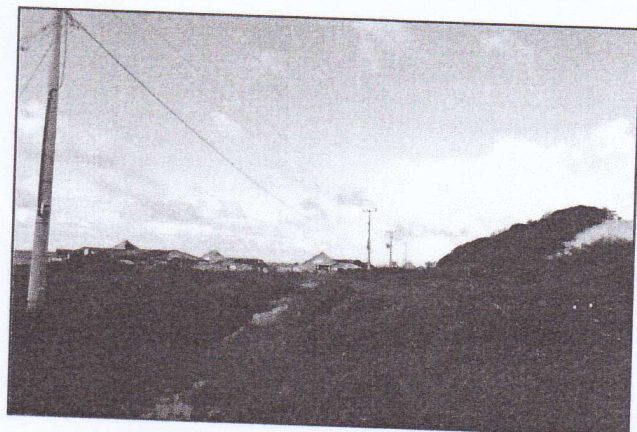


Foto 5 – Postes da rede pública dentro da área de restinga.



Foto 6 – Dunas, e ao fundo barracas na zona de praia.

[Handwritten signature]
1



Foto 7 – Poste da antiga rede de energia em zona de dunas.

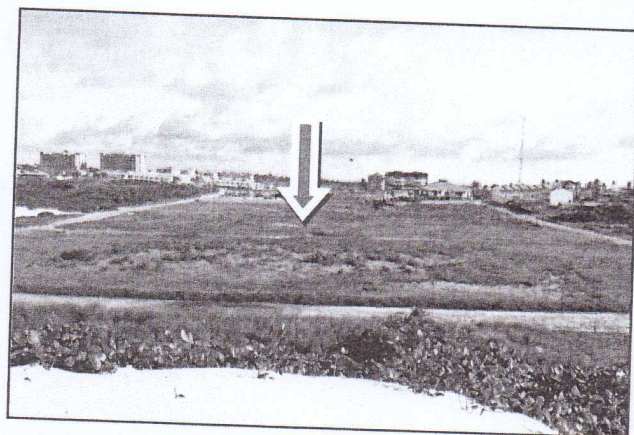


Foto 8 – Zona de restinga impactada pelas vias.

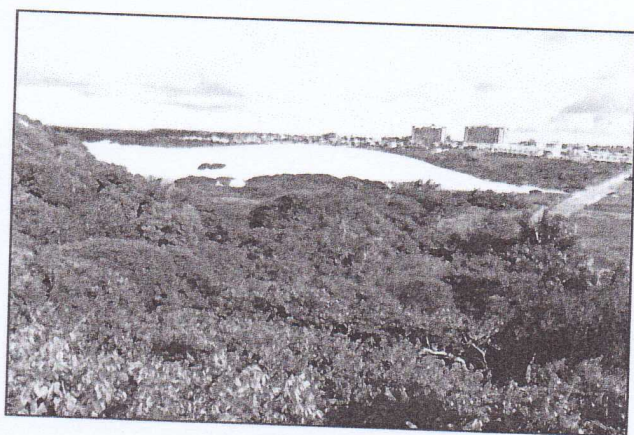


Foto 9 – Zona de costa ainda parcialmente preservada.

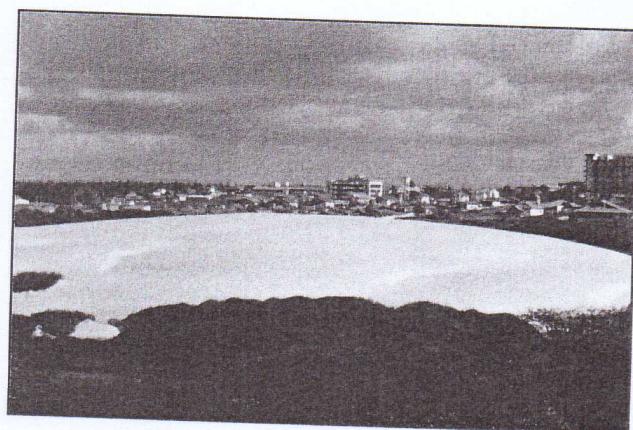


Foto 10 – Porção da área da proposição de criação da UC.



Foto 11 – Urbanização avança em áreas de restingas e dunas – W para E.



Foto 12 – Urbanização avança para as dunas - S para N.

ANEXO V
REGISTRO FOTOGRÁFICO
PONTO 03 - ZONA DE RESTINGA E LAGOA
PONTO 04 - ZONA DE PRAIA

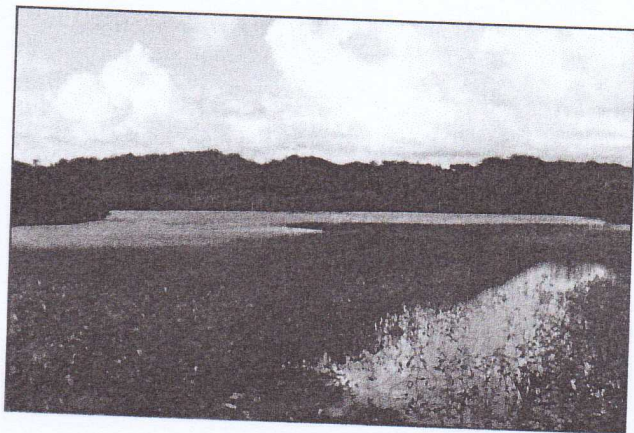


Foto 1 – Ponto 03, Lagoa e restinga na área destinada a UC.



Foto 2 – Ponto 03, Área destinada à Unidade de Conservação - UC.



Foto 3 – Ponto 03, Avanço da urbanização no sentido da futura UC.

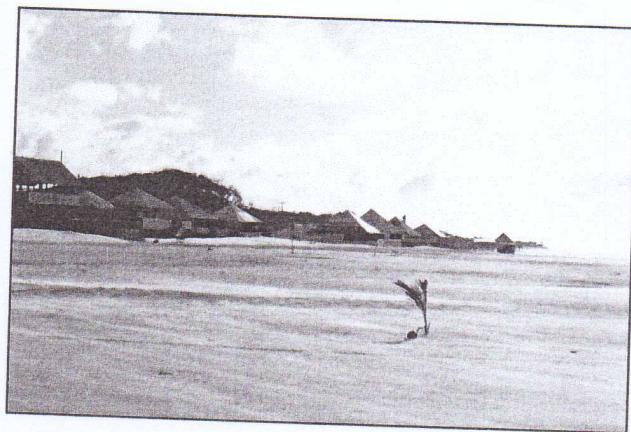


Foto 4 – Ponto 04, Barracas localizadas na praia do Atalaia.

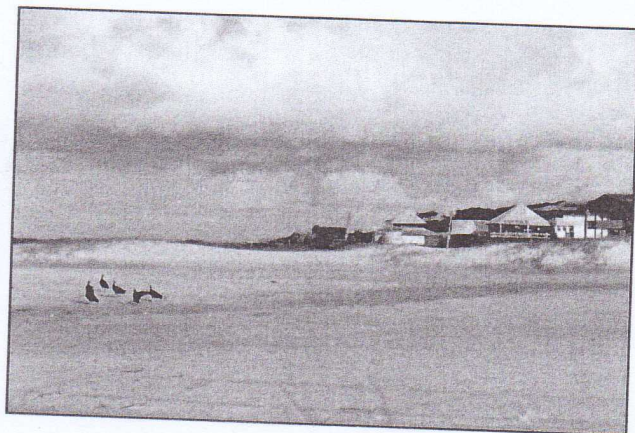


Foto 5 – Ponto 04, Barracas no final da praia do Atalaia.



Foto 6 – Ponto 04, Área destinada à veículos para atividades esportivas.

[Handwritten signature] 1

ANEXO VI
REGISTRO FOTOGRÁFICO
AUDÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA
COM O OBJETIVO DE DISCIPLINAR E ORGANIZAR O ACESSO DE
VEÍCULOS NA PRAIA DO ATALAIA



Foto 1

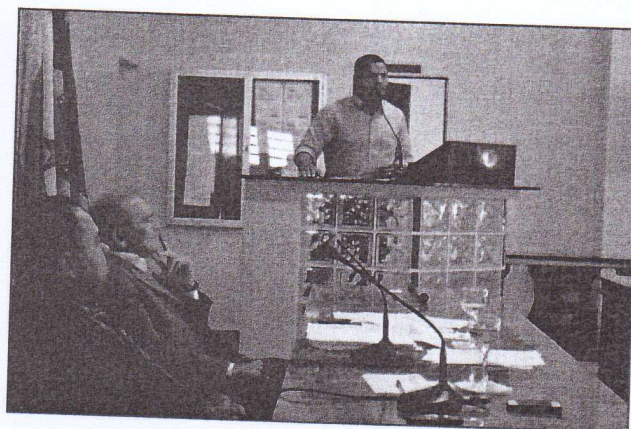


Foto 2

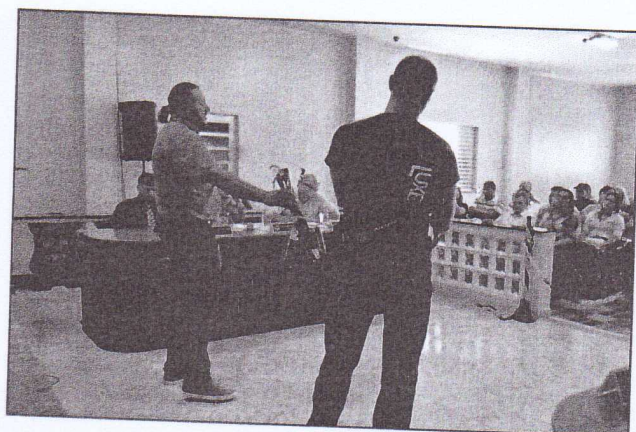


Foto 3



Foto 4

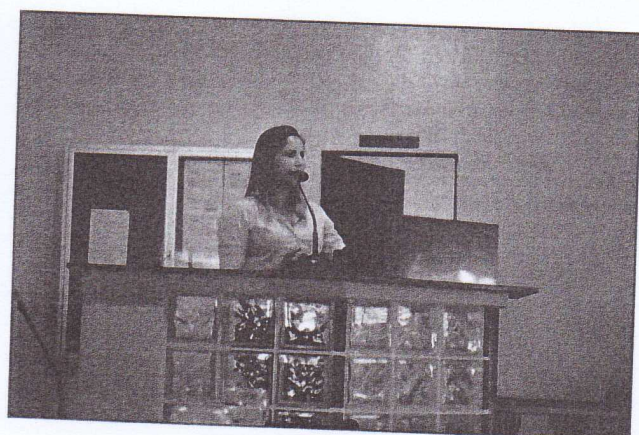


Foto 5



Foto 6

[Handwritten signature]

ANEXO VII

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROPOSTA PELA SEMA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente
Diretoria de Áreas Protegidas

Monumento Natural Lagos e Dunas do Atalaia

Município de Salinópolis



1:15.000

Legenda

UC

DUNAS

LAGOS PERENES

LAGOS SAZONAIS

Rodovia Estadual

Ruas e Vicinais

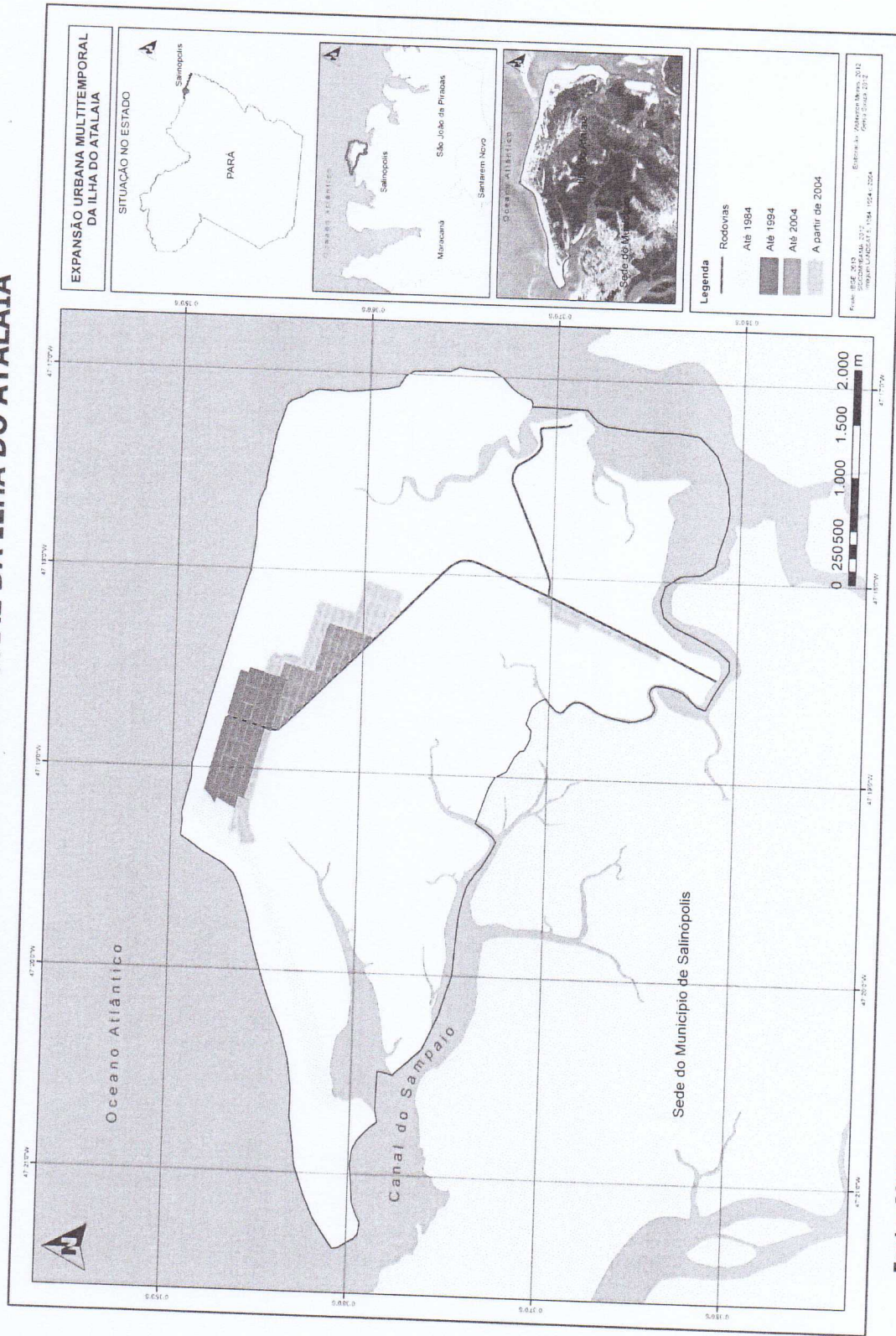
Elaboração: Marcelo Gadelha Machado
Geoprocessamento - DIAP
Belém (PA), Abril de 2012

Fontes:

UC: Sema-PA, 2012
Dunas e Lagos: Sema-PA, 2012
Ruas e Vicinais: Sema-PA, 2012
Rodovia Estadual: Seil Geopará
Imagem: Spot 5 - HRG
órbita-ponto 704-351, 2010

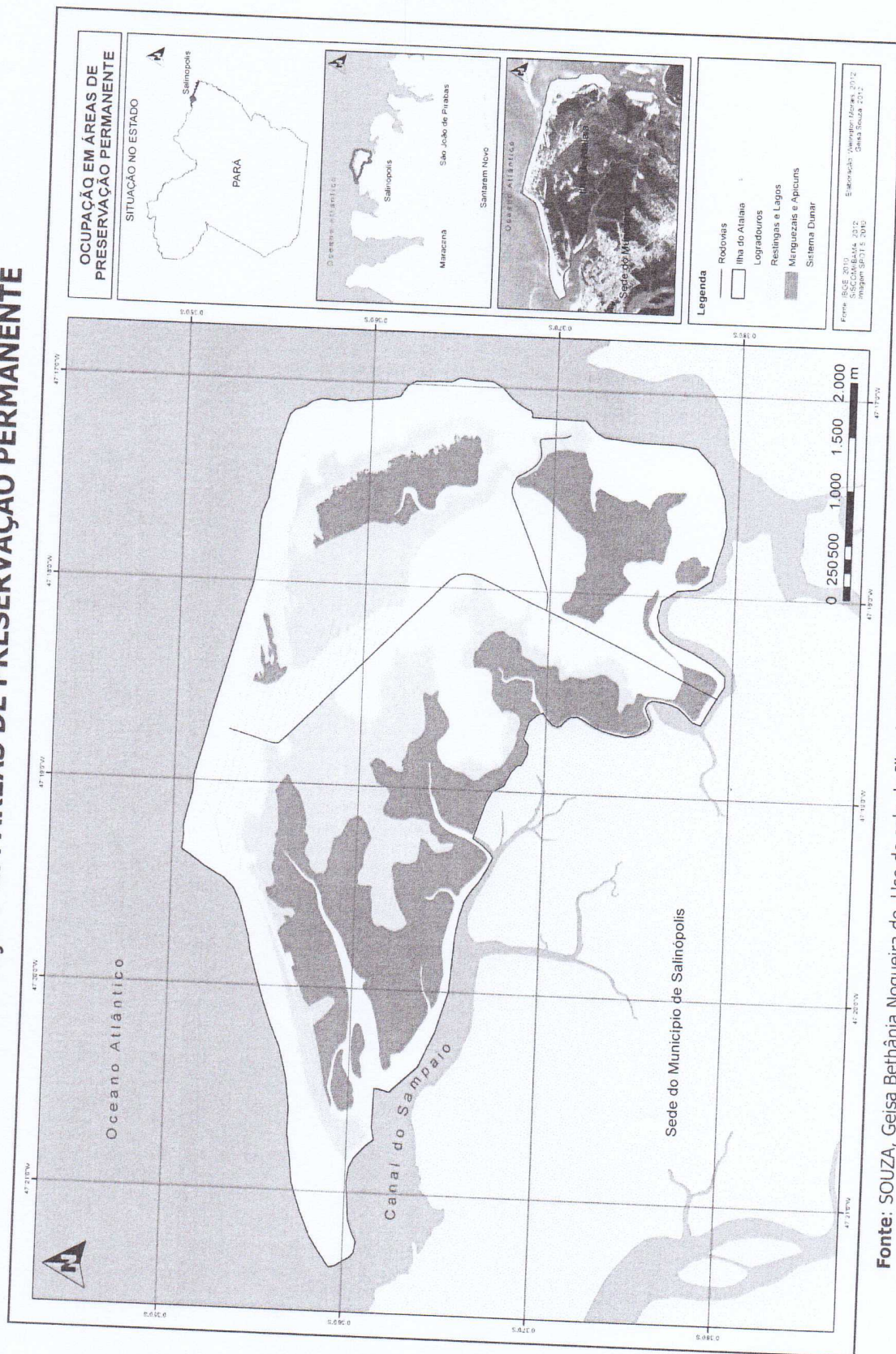
ANEXO VIII

EXPANSÃO MULTITEMPORAL DA ILHA DO ATALAIA



ANEXO IX

OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



ANEXO X

LEI N.O 001/1976

“DISPÕE SOBRE O USO DAS PRAIAS DE SALINÓPOLIS - PARÁ”

m



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
CGC (MF) N.º 04.855.318/0001-05

Avenida Beira Mar, n.º 1117 – Fone: 3423-1374- 1374 - Salinópolis-Pa. – CEP n.º 68721-000

LEI N.º 001/1976

**DISPÕE SOBRE O USO DAS PRAIAS DE SALINÓPOLIS
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS ESTADO DO PARÁ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

CAPITULO I
DA FINALIDADE E DA UTILIZAÇÃO

Art. 1º- Esta Lei tem por precípua finalidade disciplinar a utilização das praias de desta Estância Hidromineral de Salinópolis, pelo público e dispõe sobre o comércio nos referidos locais.

Art. 2º- As praias de Salinópolis são consideradas como locais de lazer para a população e veranistas, constituindo o banho a atividade de caráter prioritário.
Parágrafo Único: Só será permitida a prática de atividades esportivas, quando não ameacem a integridade física dos usuários das praias, obedecidos os requisitos previstos no Art. 3º.

Art. 3º- A prática de atividades esportivas nas praias deverá obedecer ao que estabelecem os itens abaixo:

- I- O futebol e o tênis de praia (frescobol) serão permitidos somente em áreas determinadas que não incomodam ou causem aos banhistas.
- II- O volebol e a peteca serão permitidos em qualquer horário, desde que praticados em áreas previamente demarcadas, a fim de não incomodar os banhistas.
- III- Os esportes aquáticos, tais como: motonáutica, esquiaquático e outros, em cuja prática sejam utilizadas embarcações a motor, deverão obedecer o limite máximo de aproximação de 200 (duzentos) metros da margem d'água.

Art. 4º- É proibido o transito ou a permanência, na faixa de área da praia, de:

- I- Animais de grande porte;

II- Veículos automotores de qualquer tipo, a não ser nas faixas determinadas pela fiscalização.

Art. 5º- O não cumprimento das disposições mencionadas nos artigos anteriores em:

- I- Apreensão do material utilizado quando for o caso;
- II- Aplicação de multas, a critério da autoridade administrativa, variando entre 20% e 50% do salário mínimo vigente na região aos infratores.

CAPITULO II

DO COMÉRCIO

Art. 6º- Será permitido o comércio de gêneros alimentícios nas praias de Salinópolis, mediante concessão de licença pelo órgão municipal encarregado desta função.

Art. 7º - As licenças serão concedidas a título provisório de prazo igual a 1 (um) ano.

Art. 8º- As licenças para comércio nas praias de Salinópolis, deverão ser requeridas pelos interessados através de petição, da qual conte os produtos e mercadorias que pretendam comerciar e o tipo de instalação que desejam adotar.

Art. 9º- A comercialização dos produtos aprovados será feita em postos de venda, que de verão apresentar as seguintes características:

- I- Construção provisória ou Unidade Móvel, a fim de que caso não sejam renovados as licenças, possam ser facilmente removidas do local, o tipo de construção deverá ser aprovado pelos serviços de obras da Prefeitura Municipal.
- II- Condições satisfatórias de higiene, segurança e estética, será mantida fiscalização para o fiel cumprimento deste parágrafo;
- III- Obediência às normas federais ou municipais vigentes.

Art. 10- A localização dos postos será feita pelo órgão competente da Prefeitura, que determinará posição que deverão ocupar.

Art. 11- As listas de preço das mercadorias a venda, deverão ser afixados nos postos de forma clara e visível, o tabelamento será previamente aprovado pelos órgãos competentes.

Art. 12- Os concessionários de licença para comércio são responsáveis pela limpeza de área circundante com raio de 20 (vinte) metros em torno de seus posto de venda.

Parágrafo Único: Os concessionários deverão manter:

- I- Recipiente para depósito de lixo, junto ao seu posto de venda, não sendo permitido deixar lixo na praia ou dunas;
- II- Plaqueta com os seguintes dizeres:

“ É PROIBIDO LEVAR GARRAFAS E LATAS PARA PRAIA “

Art. 13- O não cumprimento das disposições neste capítulo acarretará:

- I- Multa de 50% a 100% de salário mínimo da região;
- II -Em última instância no caso de reincidências e a critério da autoridade administrativa competente, poderá ser aplicada suspensão temporárias ou anulação definitiva da licença concedida.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14- Ao longo das praias e fora dos postos de vendas, só serão permitidos pequenos comércios de sorvetes e cocos, porém em locais previamente determinados, devendo os interessados manter caixas para depositar o que for considerado lixo.

Art. 15- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinópolis, 1976

Engº Carlos Manoel Gobert Damasceno

Prefeito Municipal

ANEXO XI

PALESTRA:

**“A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO, ÁGUA E DA
BIODIVERSIDADE DA ILHA DO ATALAIA - SALINÓPOLIS / PA”.**

27 05 2014

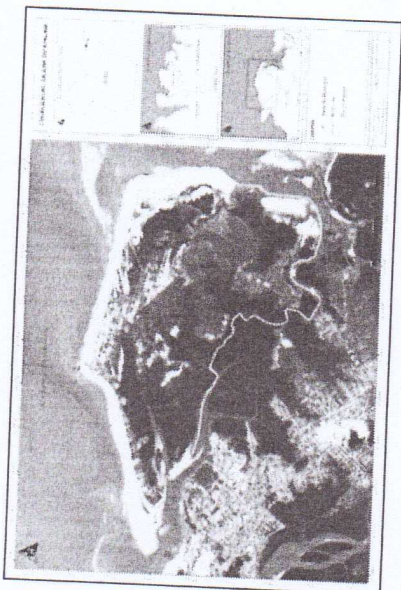




A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO, DA QUALIDADE DE ÁGUA E DA BIODIVERSIDADE DA ILHA DO ATALAIA, MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS (PA)

Wilson de Oliveira
Geólogo
GTI/CAO/MPE

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA - ILHA DO ATALAIA



ZONA COSTEIRA

- Corresponde à zona de transição entre o domínio continental e o domínio marinho.
- É uma faixa complexa, dinâmica, mutável e sujeita a vários processos geológicos.
- Sofre intensa pressão exercida pelas várias formas de ocupação e uso do solo.
- Associado a isso, as condicionantes naturais, destacam-se como fatores que ocasionam ou aceleram mudanças ambientais.
- Com isso, comprometem áreas de valor ecológico diversificado como restingas, manguezais, dunas e praias.

ZONA COSTEIRA (CONT.)

- Essa dinâmica elevada, característica das zonas costeiras, traduz-se numa constante evolução destas áreas.
- Algumas formas modificam-se, mudam de posição, umas desaparecem e outras aparecem.
- A zona costeira é um sistema que se encontra num equilíbrio dinâmico, que resulta da interferência de inúmeros fatores, quer naturais quer antrópicos.

A DINÂMICA NATURAL NO ESPAÇO DA ILHA DO ATALAIA

- Passa por transformações em sua forma devido a processos marinhos e atmosféricos.
- De acordo com El-Robrini (2010), as zonas costeiras são altamente dinâmicas e não são fixas no tempo, muito menos no espaço geográfico.
- As modificações são intensificadas "pela ação antrópica e profundas agressões ambientais" (MENDES e SILVA, 1997, p. 358), indicando a forma de ordenamento pelo qual passa a ilha, desde o início de seu processo de ocupação.

A DINÂMICA NATURAL NO ESPAÇO DA ILHA DO ATALAIA (CONT.)

- Quanto à dinâmica costeira, temos:
Ondas são o processo dominante na Ilha do Atalaia; Atividade eólica é menos dominante, mas também importante na dinâmica natural;
O vento tem função importante, colaborando na construção de dunas e para gerar ondas e correntes que, juntamente com as marés, estabelecem o padrão de circulação das águas marinhas nas zonas litorâneas e sublitorâneas (MENDES e PEREIRA, 2005).

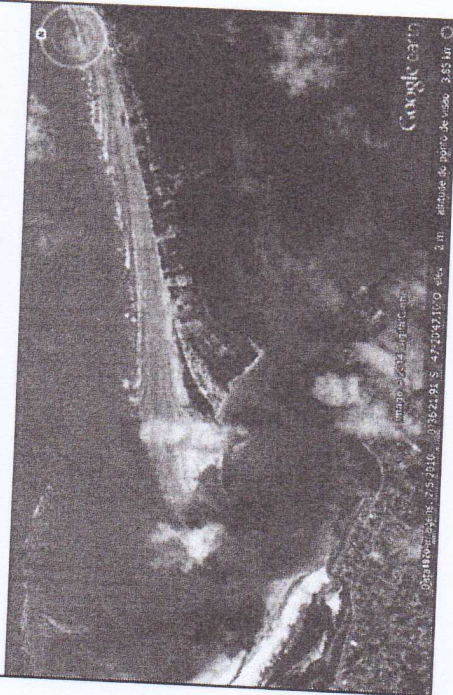
A FAIXA DE PRAIA

- Sofre à ação intensa dos processos hidrodinâmicos e atmosféricos (ação das marés, ondas, ventos e descargas estuárias), agentes modeladores do espaço costeiro, que influenciam no deslocamento e deposição de sedimentos ao longo da faixa de praia (Mendes e Pereira, 2005).
- O art. 10, parágrafo 3º da Lei Nacional de Gerenciamento Costeiro, praia é "a área coberta ou descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece outro ecossistema".

PADRÕES GEOMORFOLÓGICOS

- Padrões geomorfológicos da Ilha do Atalaia apresentam falésias ativas e dunas fixas e móveis.
- Referindo-se a praia do Farol Velho, esta apresenta feições morfológicas erosionais (falésias ativas).
- Sendo imprescindível entender que uma das causas para o aumento do processo erosivo foi a retirada do cordão dunar, existente até meados de 70 (MENDES e PEREIRA, 2005).

IMAGEM PARTE OESTE DA PRAIA DO FAROL VELHO



VEGETAÇÃO

Intimamente ligadas às feições morfológicas e ambientes deposicionais, sendo classificadas por Silva (1996) como:

- Vegetação de praias e dunas - principal função fixar os sedimentos arenosos das praias e dunas;
- Arbustiva a arbórea - nos campos de dunas (móveis e paleodunas), e de brejo herbáceo que caracteriza as zonas de interdunas;
- Vegetação de mangue - ocorrente nas áreas que sofrem influência marinha, com terrenos lamosos e cobertos por vegetação litorânea; é coberta por árvores com raízes aéreas de ambiente salino e salobro;
- Vegetação de lagos - típica de zonas periodicamente inundadas nos períodos de maior pluviosidade, é composta por ciperáceas e vegetação flutuante.

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ZONAS COSTEIRAS

Provocam sérios danos ambientais, entre eles:

- A descaracterização de feições morfológicas - como bernas, cristas de praia e cordões arenosos e da vegetação predominante em faixas de praia, que proporcionam estabilidade ao ambiente;
- Compactação da areia da praia, ocasionada pelo peso dos veículos, que afeta diretamente o desenvolvimento da fauna existente na parte localizada intermarés - região coberta e descoberta de água pelas marés, e pós-praia - região fora do alcance das ondas e mares normais, que é composta por pequenos crustáceos e ninhos de quelônios;
- Ainda há casos de vazamento de óleo, gasolina e a incompatibilidade de uso da área entre banhistas e veículos.

VEÍCULOS PRAIA DO ATALAIA

Leva à ocorrência de problemas ambientais como a compactação da camada superficial de areia e problemas sociais, colocando em risco a segurança dos frequentadores, e, no caso de carros e ônibus, causando congestionamentos que dificultam o acesso, contrariando a legislação, além do perigo de serem levados pelas marés.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS JULHO / 2011

1° final de semana	7.000
2° final de semana	11.000
3° final de semana	14.000
4° final de semana	37.000
5° final de semana	12.000
Total	81.000

LEI Nº 7.661, DE 16 DE MAIO DE 1988.

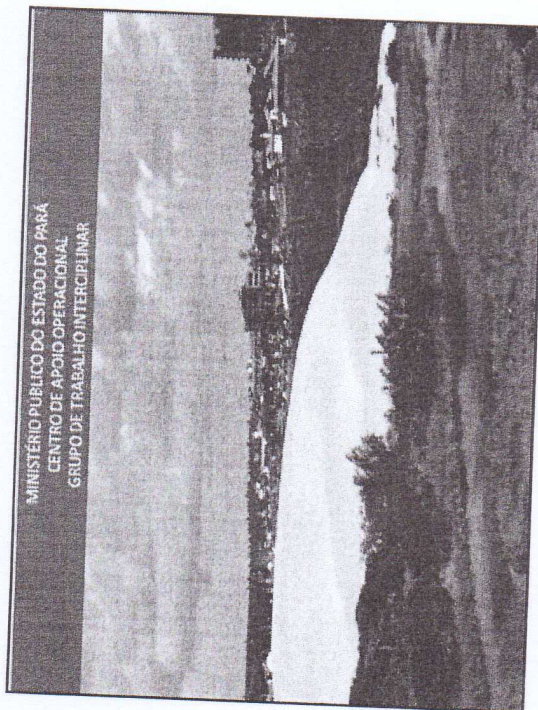
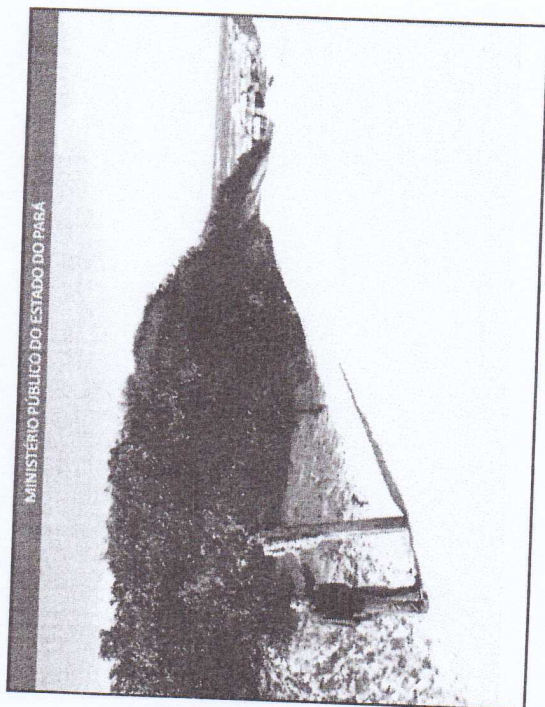
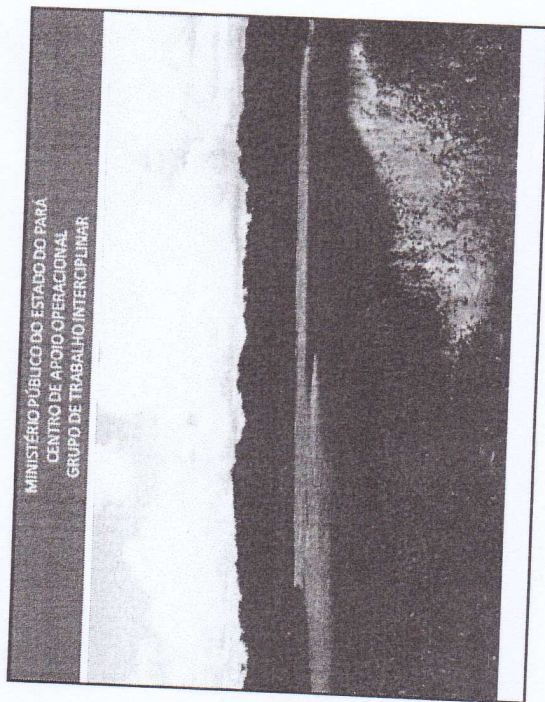
- Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
- Art. 3º. O PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção, entre outros, dos seguintes bens:

LEI Nº 7.661, DE 16 DE MAIO DE 1988 (CONT.)

- recursos naturais, renováveis e não renováveis; recifes, parques e bancos de algas; ilhas costeiras e oceânicas; sistemas fluviais, estuários e lagunares, baías e enseadas; praias; promontórios, costões e grutas marinhas; restingas e dunas; florestas litorâneas, manguezais e pradarias submersas;
- sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades naturais de preservação permanente;
- monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico, cultural e paisagístico.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR





5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
GRUPO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

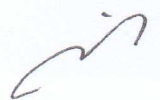
- SOUZA, Geisa Bethânia Nogueira de, Uso do solo da Ilha do Atalaia no município de Salinópolis, PA; Desafios para o reordenamento territorial. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2012. 144p.
- PROJETO DE MONITORAMENTO DA DINÂMICA MORFO-SEDIMENTAR DA PRAIA DE ATALAIA – MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS (ESTADO DO PARÁ).- PARTE II - Governo do Estado do Pará; Universidade Federal do Pará- UFPA / Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Fapesp - 2013. 55p.

Muito obrigado

Wilson de Oliveira
Geólogo, Esp. Hidrogeologia Aplicada
GTI/CAO/IMPE
e-mail: wilsonoliveira@mp.pa.gov.br
Fone: (91) 4006-3582
Celular: (91) 9100-2718

ANEXO XII

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – SALINÓPOLIS / PA
27 05 2014

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive or semi-cursive script.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

1. DR AMARILDO DA SILVA GUERRA - Promotor de Justiça de Salinópolis. Abre a audiência convidando a todos e todas aos seus assentos para o início dos trabalhos. Convida para compor a mesa o Vereador Carlos Henrique – Presidente da Câmara de Vereadores, o Prefeito Municipal ou seu Representante, Representante do Poder Judiciário de Salinópolis. Explica a dinâmica da audiência e as regras. O Promotor convida os Vereadores Marcelo Maia, Wemerson José, Nilson Santabrigida, Raimundo Jorge, Marcelo Botelho, Carlos Henrique. Explica a dinâmica da audiência e o objeto que foi amplamente divulgada: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA. Que irá ouvir a comunidade, os órgãos locais e estaduais sobre os impactos nessa situação. Lembra que cada expositor terá 10 minutos para apresentar o tema em relação ao objeto da audiência. E lista os expositores: Charlei Mota Carneiro – Sec de Meio Ambiente, Francisco Miguel da Silva Freitas – Major (PM), Cledio – Presidente da Comissão dos Barraqueiros da Praia do Atalaia, Presidente da Câmara, Professora Mariza Ribeiro do SPU, Professor Valcir Rodrigues do SPU, Tenente J. Ferreira do Grupamento de Bombeiros de Salinópolis e o Técnico Geólogo do Ministério Público Wilson de Oliveira. Lembra que serão dados 05 (cinco) minutos para exposição do tema para tirar suas dúvidas. Que será dada a palavra por 05 (cinco) minutos para o expositor apresentar suas contestações. O Promotor informa que a audiência está sendo transmitida pelas rádios comunitárias locais. Cita a presença de representantes da SEIDURB. O Promotor diz que hoje é o dia de ouvir a comunidade com objetivo de agregar informações. Acredita que é um tabu da sociedade paraense o tema de acesso de carros as praias locais. Diz que não tem lembranças deste fato se repetir em outros locais. Que essa questão envolve vários aspectos: turismo, economia, trabalho local, regras de tráfegos. Que a circulação de veículos causa tragédias humanas correntes na área. Que vidas são ceifadas por causa dessa situação posta. Quando não há óbito, há lesões corporais graves. Que é necessário construir uma solução conjunta. Que um dos objetivos a audiência pública já foi alcançado por causa da divulgação da situação. Que hoje é matéria de reflexão da sociedade não só



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

- de Salinas. Que é necessário sinalizar o desenvolvimento quebrando o círculo vicioso da geração de renda somente no período veraneio. Que é necessário ampliar isso para todos os meses do ano. Que é necessário afastar os riscos de acidentes nas praias. Que hoje irá ouvir a sociedade.
2. PRESIDENTE DA CÂMARA – Agradece a presença de todos e os ouvintes das rádios. Parabeniza o Promotor pela convocação da audiência. Que é um tema regional. Que é necessário encontrar todos os poderes para resolução deste problema. Que o tema é uma grande polêmica o tema. Que todos querem discutir este tema e buscar o desenvolvimento do tema. Que a maior indústria são as praias locais, com ênfase a Praia do Atalaia.
 3. SENHOR MOTA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE SALINOPOLIS – Cumprimenta os presentes e diz que: É uma preocupação da Secretaria. Que foi necessário organizar o órgão. Que hoje tem a habilitação da descentralização junto ao órgão estadual. Que tem apoio do Ministério Público, dos Vereadores e da Prefeitura. Que quando assumiu o órgão percebeu a necessidade do profissionalismo. Que Salinas deve olhar para o futuro. Que procurou o SPU, IBAMA e SEMA. Que busca solução. Que é importante a conservação do ecossistema local. Que as praias locais são importantes para economia. Que a sociedade desfruta das belezas cênicas locais. Que é necessário ordenar o uso desses ambientes. Que há cursos superiores e pós – graduação na área de gestão ambiental. Que o ordenamento é a base para o turismo. Que a próxima campanha será o Lixo Zero nas praias locais, assim como o Plano Municipal de Arborização será enviada para Câmara.
 4. MARCELO MAGNO – Vereador – Cumprimenta todos os presentes. Ressalta que o tema é de grande importância. Lembra da preocupação do povo é a retirada dos carros da praia. Que reuniu com várias categorias de usuários das praias locais. Que ouvi várias preocupações dos donos de barracas, de funcionários, e do povo. Que 80% da população local dependem do turismo e do uso das praias locais. Que acredita na resolução do problema com orientações sociais focados nos usuários da praia. Que é necessário dar orientações aos banhistas e que isso vem causando danos por causa do



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

- comportamento das marés. Que é necessário envolver os órgãos de turismo e de meio ambiente. Que é necessário dar uma resposta a sociedade.
5. CLEDIO DA SILVA – ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DA PRAIA DO ATALAIA – Agradece o convite. Que já esperava a realização da audiência. Que o assunto da reunião pode trazer mudanças para praias locais. Que os quadrículos sempre foram problemas na praia do Atalaia. Que é necessário ter o espaço para os banhistas, para os carros, e observar sempre a saída da praia. Que é necessário ter saídas das praias por causa do efeito das marés. Que é necessário debater a questão dos carros na praia. Que entende que não é viável a retirada dos carros da praia. Que são mais de 70 mil veículos. Que não há como retirar os carros por causa da falta de outros locais. Que a comunidade local vive da praia. Que observa a bebida e condutores irresponsáveis causa danos e acidentes. Que é necessário alertar a comunidade local da velocidade da praia. Que há interrupção das vias de saída. Que é a Associação encontra-se disponível para discutir o assunto.
6. WEMERSON JOSÉ – VEREADOR – Cumprimenta a todos e a todas. Que é um tema importante. Que observa a exploração da praia constantemente. Que observa a omissão do poder público local, estadual e federal. Que há vários abusos e exploração comercial desenfreada. Que o povo salinenses encontra-se no sub – mundo. Que o povo local encontra-se na marginalidade da economia. Que as praias estão sendo desmatadas. Que há danos aos lagos locais. Que é preocupado com o futuro das praias locais. Que há pesca desordenada. Que é necessário criar mecanismo para sobrevivência da praia. Que aqueles que vêm até a praia só deixam lixo. Que o mar leva os sacos de lixo. Que como professor observa outros problemas. Que é necessário criar regras coerentes. Que é necessário ter um meio termo. Que já foi barraqueiro. Que é necessário ter o ordenamento das praias e das praias. Que há outras pessoas que usam as praias para consumo e venda de drogas, orgias, e assassinatos. Que não tem lei e não tem regras. Que aponta as seguintes problemáticas: estacionamento, apresenta a proposta de colocar taxa de cobrança. Que o Detran deve fazer o serviço. Que é necessário ter ampliar a ação do Estado principalmente no



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

- momento de veraneio. Que não quer o sub – emprego para as populações locais.
7. TENENTE DO CORPO DE BOMBEIRO – J FERREIRA. – Que as praias locais necessitam de ordenamento. Que a presença dos carros na praia é uma questão cultura. Que houve um crescimento grande de circulação de veículos nas praias locais. Que é necessário alertar sempre sobre as marés. Que tais ações paliativas. Que é necessário ter um plano de ação. Que há questões políticas envolvidas na situação da ocupação dos carros. Que é necessário buscar melhorias. O corpo de bombeiros fica de prontidão das 8:00 as 18:00 hs. Que é um ato de coragem discutir este tema. Que é necessário buscar soluções técnicas entre os órgãos. Que é uma área da União e que deve ter um tratamento favorável a comunidade usuária.
 8. FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS – COMANDO PM – SALINÓPOLIS. Cumprimenta a todos. Que a PM planeja suas ações. Que 70 a 80 mil veículos entram nas praias locais. Que o efetivo da PM, DETRAN e Corpo de Bombeiros necessitam fazer um esforço grandioso. Que havia um abandono da segurança e que estão combatendo os crimes. Que há entorpecentes sendo tirados do comercio. Que há um aumento da criminalidade. Que em reunião com o SPU foi apresentado algumas propostas. Que uma medida drástica acredita que não pode ser executada. Que se for necessário tomará as ações drásticas. Que há um planejamento e ações de inteligência no combate a criminalidade.
 9. VERADOR NILSON SANTA BRIGIDA – Cumprimenta os presentes. Que reconhece a coragem do Promotor de Justiça em discutir este tema problemático das praias locais. Que sabe dos acidentes graves que ocorrem nas praias por causa da presença dos veículos. Que é uma situação cultural. Que é necessário encontrar solução. Que é necessária a limitação da presença de veículos na praia. Que as motos e quadriculos devem ser proibidos. Que pode haver até um espaço para o uso desses veículos. Que não pensa em proibir o carro na praia. Que acredita em uma ação controlada pela PM, DETRAN, POLÍCIA RODOVIÁRIA E CORPO DE BOMBEIROS pode melhorar a situação apresentada.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

10. WILSON DE OLIVEIRA – GTI/CAO/MPE – Que ao receber a ordem de acompanhar o procedimento juntou informações técnicas científicas da área onde ocorre o problema. Que a apresentação se aporta em uma dissertação de mestrado e um documento técnico. Lembra que é uma faixa complexa dinâmica com mudanças geológicas. Que encontra-se hoje sobre pressão humana e naturais. Que há comprometimento de áreas como restingas e mangues. Que o comportamento geológico há modificações e mudanças imperceptíveis no dia a dia. Que o tempo geológico é diferente do tempo normal. Que pode haver dunas mudando de lugar. Que há uma mudança dinâmica o tempo interior de forma natural ou antrópico. Que a dinâmica natural, principalmente as ondas são importantes na construção das dunas, assim como o vento e correntes marinhas. Que tais estabelecem padrões de comportamento na área. Que o processo hidrodinâmico e atmosféricos são agentes que influenciam o comportamento do espaço e o deslocamento de sedimentos que são transportados. Que há falecia ativas e dunas moveis na região do Atalaia. Que no Farol Velho há um comportamento distinto da área do Atalaia. Que a retirada do cordão do mar e a edificação teve como resultado as mudanças das paisagens. Que há vegetação característica deste bioma. Que a presença de veículos proporciona a estabilidade do ambiente. Com impactos na sedimentação, na fauna, e na biodiversidade local. Que a presença de veículos contraria a legislação atual. Que a legislação em vigor como o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro dá prioridade a conservação da biodiversidade. Mostra alguns slides sobre a mudança da paisagem feita pelo homem e modificada pela natureza.
11. VEREADOR RAIMUNDO JORGE – Cumprimenta os presentes. Faz a leitura do artigo da Constituição Federal no capítulo do meio ambiente. Que parabeniza ao Promotor de Justiça pela atitude. Lembra que a problemática é complexa. Que não acredita que é uma questão de cultura. Que somente com uma tragédia foi necessário tomar uma atitude. Parabeniza a apresentação do Geólogo do GTI. Que é necessário observar os direitos e deveres. Que é necessário ter responsabilidade dos comerciantes do Atalaia. Lembra da



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

- presença dos quadriculos e das motos que agravam o problema. Que há uma privatização da praia por parte dos comerciantes. Que é necessário ter um bom atendimento ao turista. Que cabe a cada um fazer sua parte. Que a praia lotada de lixo é culpa de todos. Que houve uma ocupação desordenada das praias do Atalaia. Que essa ocupação é descontrolada. Que é um espaço público sem ordenamento. Que é necessário ter bons projetos para uma Salinas melhor.
12. Valter de Aragão – representante do Setor Jurídico do DETRAM-PA – Cumprimenta a todos os presentes. Que parabeniza a atitude do Ministério Público. Que chegou a hora de tomar novas ações para a melhoria da organização na Praia do Atalaia. Que existe um aumento de veículos de 13% ao ano no Estado do Pará. Que 67 veículos por minutos passam na rampa para o aceso a praia. Que já foi realizada uma reunião com a Superintendência da União buscando soluções para a realidade em questão. Que existe uma dificuldade de fiscalização dos veículos (quadriciclos), pois não existem placas. Que esses veículos aparecem na Nota Fiscal como brinquedos. Que o DETRAN já vem buscando soluções para melhorar a fiscalização dos veículos na praia do Atalaia. Que no ano passado não houve nenhuma morte registrada no período de veraneio em Salinópolis. Que é necessário realizar as audiências, porém colocar em prática todas as discussões. Que é necessário priorizar a educação no trânsito para melhor fiscalizar o trânsito.
13. PROMOTOR. Faz a leitura das manifestações por escrito. Jose Ribamar da costa barraqueiro pede pelo ordenamento do transito na praia.
14. VEREADOR RODRIGO COURI – Cumprimenta aos presentes. Parabeniza o Promotor pela iniciativa. Declara que é um tema polêmico. Que é uma problemática que é discutindo por um tempo maior. Que os anos passam e há um estrangulamento por causa do aumento do número de veículos. Que necessário a união de todos para resolução do conflito. Que é necessário preservar o meio ambiente. Que é necessário o espaço para o turismo de forma ordenada. Que é necessário chamar a atenção das autoridades. Que é necessário dar seguimento aos trabalhos. Que as praias locais não suportam a quantidade de veículos. Que a proibição pode ser danosa. Que a natureza vem



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

- sofrendo com agressões de desmatamento. Que é necessário transforma em um pólo turístico. Que é necessária a união entre os governos. Que os investimentos são importantes para garantir a retirada dos veículos das praias locais. Que as autoridades devem tomar atitudes. Que há lei local para uso de quadriciclos e as motos. Que os comportamentos dos condutores causam risco aos turistas. Que apoia a iniciativa do Lixo Zero nas praias locais. Acredita que a união de todos é a garantia para o progresso do turismo na região.
15. PROMOTOR; Leitura das Manifestações. Alberto Ribeiro – Criação da Guarda Municipal, Campanhas Educativas, Projeto Urbanístico. Marcelos Guedes de Oliveira – Barraca Copacabana – Antes de tentarem proibir é necessário dar condições aqueles que trazem economia local. Segurança nas praias, banheiros, áreas para os quadriciclos e motos.
16. AUREA VETURIELI – SEIDURB – Informa que o Governo do Estado não tá omissa. Que o projeto é complexo. Que engloba uma diversidade grande de profissionais. Que não existe um projeto específico. Que só existem estudos envolvendo subsídios ambientais, populacionais e estruturais. Que é necessário ouvir os usuários das praias, comerciantes, turistas e profissionais. Que é um projeto multidisciplinar. Que há um convênio com a Fadesp, Sema entre outros órgãos. Que será tomada uma decisão conjunta com a população local. Que a apresenta na audiência pública subsidia as tomadas de decisão. A proposta do governo do Estado é observar a questão de saúde pública, saneamento, turismo e meio ambiente.
17. PROMOTOR. Faz as leituras das manifestações escritas: José Carlos – Argumenta pela construção e ordenamento das barracas. Cassiano Ribeiro Filho – Polícia Rodoviária Federal – Segundo o CTB é homem é a prioridade no trânsito. É necessária a proibição imediata e urgente. A degradação esta comprometida.
18. VERADOR MARCELO BOTELHO - Cumprimenta a todos. Que nasceu no município. Que conhece o espaço da praia. Lembra que há tem lei para proteção da praia do Atalaia: CF Artigo 20, Decreto 1960/46, Artigo 225 da CF, Decreto 5300 – Gerenciamento Costeiro. Listas a ações de responsabilidade do Estado e do



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

Município. Que foi leviana a matéria do Jornal Liberal. Que a iniciativa foi para iniciar a discussão. Lembra que há uma ação do Ministério Público Federal contra a presença das barracas na praia do Atalaia. Que há várias questões que orbitam diante do caso: financeira, econômica, política e de sobrevivência. Que tem uma lei de 1976 sobre o ordenamento das praias, onde proibi veículos automotores na praia. Lembra que não houve a aplicação da lei. Compara com outras praias que já são unidades de conservação. Que é necessário não só resolver de forma paliativa. Que é necessário estabelecer uma comissão para buscar soluções ao conflito instalado. Que discorda do representante do órgão de trânsito e da representante da Seiurb. Que houve várias promessas de campanha para organização do território. Que apenas 10% são turistas e o restante é usuários na tipologia veraneio.

19. PROMOTOR. Faz as leituras das manifestações escritas. BARRACA COPACABANA. – Leitura. Pergunta se a única solução é a retirada dos veículos da praia. SEBASTINA DA COSTA – Pede informação sobre o plano direito e a cobrança de taxas.

20. MARIZA RIBEIRO – SPU – Cumprimenta a todos. Que o decreto municipal seja disponibilizado ao conhecimento da população. Que a proposta foi baseada no uso histórico da população local. Que tais áreas estão sob responsabilidade da União. Que o Estado e o Município também devem fazer o projeto de gerenciamento da zona costeira. Que trabalha no Projeto ORLA/SPU. Que houve várias reuniões sobre o plano de gestor. Que o SPU tem proposta para o uso de veículos em praias abertas. Que existe uma tradição do uso costeiro. Que há acúmulo de lixo nas praias. Que há um adensamento ocupacional das praias. Que outras praias também há presença de carros na praia. Que é necessário equipar o município para gerir o trânsito nas praias. Que em alguns lugares foram proibidos a presença de carros nas praias. Que foi feita campanha de educação ambiental e ação de fiscalização. Que é necessário observar o comportamento natural das praias. Que a proposta do SPU e organizar o trânsito no interior da praia. Que é necessário criar a faixa de banhista. Que há como controlar o fluxo de trânsito na área. Que é necessário



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

identificar áreas destinadas a veículos de lazer. Que a proposta é fazer rampas de acesso, identificação das áreas com bandeirolas, duas vias de saída. Construção de estacionamento de veículos, proibição das motos e dos quadriciclos na praia. Sinalização das proibições. Identificação das áreas para uso de motos e quadriciclos.

21. PROMOTOR. Faz as leituras das manifestações escritas: FRANCISCO AFONSO – Leitura – Ambientalista – o Atalaia e carro na praia nunca vai evoluir para o turismo. Há diferença entre o turista e o veranista.
22. VERADOR ANTONIO CARLOS DA COSTA CONCEIÇÃO (CARLÃO) – Cumprimenta a todos. Que informa que o numero de turista é maior que de residentes. Que parabeniza as ações de órgãos e barraqueiros, que inclusive recolhem seus lixos. Que antes a preocupação dos barraqueiros era retirar a areia das barracas, hoje os problemas são maiores. Que as discussões sobre o problema existente é antigo, no entanto, ficou apenas nas discussões. Que é necessário o compromisso de todos. Que muitos usuários de quadriciclos não possuem habilidades e conhecimentos necessários para a utilização do mesmo. Que não adianta retirar os veículos e sim, criar um projeto de forma a beneficiar a todos, incluindo segurança, comércio e lazer. Que se faz necessário a conscientização de muitos usuários que desfilam com seus carrões e não observam o espaço dos outros. Que é preciso preocupar-se com os usuários que vem de fora, no entanto é preciso rever todo o processo em discussão. Que cada um reflita sobre o seu comportamento.
23. PROMOTOR – Lembra do prazo das inscrições para manifestação. Alerta para o tempo das falações.
24. JONY FERREIRA MIRANDA - APEV – Associação para os esportes a vela. Lembra que um esporte de inserção que envolve o convívio com a família. Que vários esportes a vela utilizam o vento e o espaço livre. Que em outras praias há estacionamentos para guardar os carros. Que é um exemplo já existente que pode ser copiado na região. Que há risco da presença de carros na praia que pode provocar acidentes fatais aos esportistas.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

25. SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Que conhece o esporte. Que já foi demandando um espaço para realização do esporte. Que foi chamado representante da associação para um acordo sobre o uso da praia. Que é necessário ordenar o esporte e o espaço de uso. Que o local destinado é a enseada da praia. Que é necessário um controle melhor para não haver acidentes com banhistas.
26. ANTONIO PAULO DA CONCEIÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE SURF E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SALINOPOLIS – Cumprimenta a todos. Diz que o debate é a retirada dos carros da praia. Que seria necessária a construção de um estacionamento nas proximidades. Que é necessário debater sobre a retirada de área de praia por causa da limpeza. Que a cada de carro que entra leva 200 a 400 gramas de areia. Que há uma quantidade de areia sendo retirada. Que há desmatamento ocorrendo. Que há uma proteção natural da praia que vem sendo ameaçada. Que o SPU não lembrou do *windcar* que não é um esporte radical e que pode ser utilizado pelos turista. Que o IBAMA poderia doar madeira aprendida para fazer melhor áreas de turismo. Que a Prefeitura deveria dar cursos de apoio ao turismo. Que é necessário ter curso de educação ambiental.
27. MARIZA RIBEIRIO – SPU – Fala que em relação aos esportes radicais pede uma proposta viável para utilização das praias.
28. SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO – JEAN BARBOSA – Agradece o convite e cumprimenta a todos. Justifica a falta do Prefeito Municipal. Que a Prefeitura irá adquirir recipientes para o lixo. Lembra que as praias locais são patrimônio do Estado do Pará. Que 100% da economia é pauta no turismo. Que o município abriga 8.900 leitos de hotéis. Que o turismo impacta 52 outras atividades. Que a imprensa vem bombardeando. Que acredita que uma forma para denegrir a imagem da cidade. Que há matérias sendo vinculadas durante 20 a 30 dias nos meios de comunicação social. Que é necessário ter instabilidade da economia na cidade. Que os carros pode sem configurar como uma oportunidade. Que é necessário ter algumas obras: iluminação na orla, estacionamentos e ordenamento. Que é a favor do reordenamento na praia.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

- Que por vários anos se busca uma solução para melhoria da praia e o ordenamento da presença de veículos nas praias. Que é necessário investimento na cidade. Que a prefeitura responde um processo na justiça pela falta de implantação do aterro sanitário. Que foi instituída a utilização do guarda sol como uma política de início de ordenamento.
29. CASSIANO RIBEIRO FILHO – AGENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – Lembra que falta o cumprimento da legislação. Que falta a presença do Ministério Público nas ações de fiscalização. Que a destruição do meio ambiente é observada a todo o momento. Que todos os veículos causam danos ambientais e acidentes. Que falta planejamento das ações pelo setor público. Que não entendeu a propositura sobre a posse das barracas feita pelo SPU. Que entendeu que ficou proibido levar barraca/sobreiro particular até a praia. Que deseja esclarecimento. Que no Rio Grande do Norte foi disciplinado o uso e acesso das dunas. Que alguns lugares foi proibido o acesso às dunas para garantir a conservação das mesmas.
30. MARIZA RIBEIRO – SPU – Lembra que a proposta do SPU foi na questão do ordenamento da barraca. Que é livre acesso das pessoas e não dos veículos.
31. MARCELO BOTELHO – VEREADOR – Quer reforçar as palavras do Senhor Cassiano. Que se a lei fosse cumprida o impacto seria muito grande. Que se tornou uma rotina que desobedeceu a legislação municipal. Que acredita ser necessário ter uma comissão estudando essa questão. Que é necessário pedir uma intervenção do governo do estado e da União na busca da solução. Que a natureza já deu suas respostas na praia do Maçarico.
32. GLAUCE SANTOS – BAR E RESTAURANTE COPACABANA. – Que houve oitivas do SPU sobre resolução dos problemas nas praias. Que há informações e dados sobre a resolução dos problemas e que pode ser colocada no procedimento do MP. Que levanta algumas questões: Que sempre a mídia coloca o problema antes dos meses de veraneio. Que já viu crianças e adolescentes morrerem afogadas por falta de segurança pública nos períodos fora de época. Que é necessário ter segurança pública no ano inteiro. Que a rampa de entrada dos veículos não tiver condições de operação ou interditada como será o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Salinópolis

Audiência Pública: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA

Data: 27 de maio de 2014

Local: Câmara de Vereadores de Salinópolis (PA)

caso. Que a Lei Municipal disciplina a matéria. Que é necessário compartilhar tal questão com a sociedade. Lembra que o papel da mídia leva para cativar o leitor. Que há questões envolvendo acidentes que envolvem vidas humanas. Que há questões de ambiente, de ordenamento territorial. Que a mídia fez alcançar o chamamento de atenção da sociedade sobre o problema. Que há um segundo objetivo que é mobilizar instituições e entidade que tem responsabilidade sobre o uso das praias do Atalaia. Que foi ouvindo várias instituições que tem responsabilidade sobre o que ocorre nas areias das praias do Atalaia. Que há tragédias pessoais que devem ser sanadas e evitadas. Que o pensamento do Promotor é mobilizar as entidades na busca da solução. Que a proteção das crianças e pessoas que usam a praia é necessária ser observada acima de qualquer outro interesse. Que é necessário ter as medidas a serem adotadas pelo Ministério Público Estadual. Que neste momento há uma situação concreta. Que haverá um veraneio no mês de Julho/2014. Que não é necessário buscar fundamento na Lei. Pois há uma lei aprovada pela Câmara Municipal. Que só deixará de existir se a Câmara revogar tal lei de 1979. Portanto há um instrumento legal. Onde o Ministério Público poderá tomar atitude. Que o interesse maior é a vida e a proteção da integridade vida das pessoas. Agradece e encerra a audiência.

38. E, para consta Eu, **TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA** _____
servindo como apoio da reunião, digitei e conferi. Salinópolis – Pará, 13:56, do dia 27 de maio de 2014.

DR AMARILDO DA SILVA GUERRA
Promotor de Justiça de Salinópolis